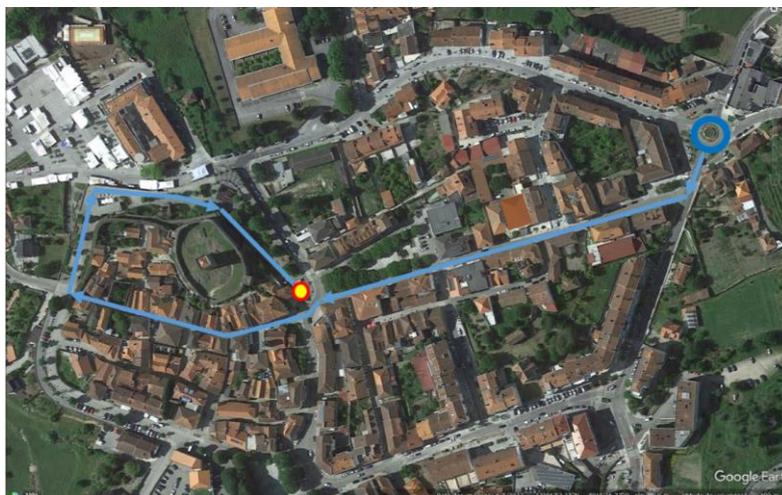


## Assunto: Melgaço em Festa - Condicionamentos de trânsito

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

- O estacionamento estará interdito no Largo do Mercado Municipal, nos dias 8, 11, 12 e 13 de agosto de 2023, no âmbito dos concertos a realizar no Melgaço em Festa;
- O trânsito estará condicionado na Rua Direita e nas ruas transversais, com estacionamento interdito nos largos subjacentes, de 11 a 13 de agosto, devido ao Mercado Medieval;
- O trânsito estará cortado entre a Rua da Calçada e a Rua Direita (de acordo com o mapa anexo), no dia 12 de agosto de 2023, entre as 17h00 e as 18h00, para a realização do Cortejo Histórico:



Melgaço, 07 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal